



LEI Nº 5.882, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Marcia Antonia de Rezende Pereira (*1967 +2016).

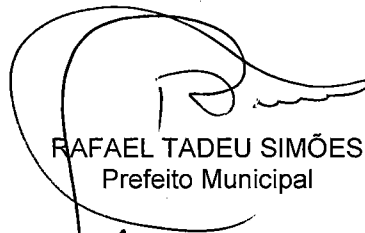
Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

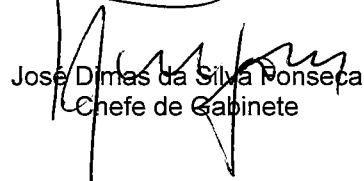
Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARCIA ANTONIA DE REZENDE PEREIRA a atual Rua B do bairro Aeroporto, que tem início na Rua José Pedro de Souza e término na Rua A.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 13 de novembro de 2017.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Ponseca
Chefe de Gabinete